



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 11 DE 09/07/2014


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Inscrição Provisória dos Cirurgiões-Dentistas: Douglas Santana Costa CRO-PROC. 288/2014, Ítalo Magnavita da Silva CRO-PROC. 292/2014, Mariana Menezes Tavares CRO-PROC. 293/2014, Danilo Nascimento Baraúna da Costa CRO-PROC. 294/2014, Leviton Franco Veloso Neto CRO-PROC. 296/2014, João Marcelo Brito Nunes CRO-PROC. 297/2014 e Felipe da Costa Pinto Calasans CRO-PROC. 298/2014.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 09 de julho 2014.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE